

# AVISO

## Devolução dos manuais escolares

Aviso os encarregados de educação ou os alunos quando maiores de idade que deverão devolver os manuais escolares emprestados através da Bolsa de Manuais ou adquiridos com subsídio da Ação Social Escolar.

A devolução faz-se no SASE e nas seguintes datas:

24 de julho:

- 9º - devolve os manuais do 7º, 8º e 9º anos.

25 de julho:

- 11º ano - devolve os manuais das disciplinas terminais
- 12º ano - devolve os manuais do 10º, 11º e 12º anos.

OS ALUNOS QUE NÃO TRANSITEM DE ANO ESCOLAR NÃO NECESSITAM DE DEVOLVER OS MANUAIS.

Os manuais escolares só serão recebidos em estado de conservação adequado à reutilização. Caso não se verifique esta condição pode o Diretor aplicar as sanções previstas na Lei nº 51/2012 de 5 de Setembro.

Os alunos que completarem o 12º ano e não cumprirem as condições estabelecidas quanto à devolução de manuais escolares, ficam impedidos de obter certificados de habilitações ou diplomas de conclusão de ciclo.

Coimbra, 13 de maio de 2019



Lúcio Manuel de Oliveira Pratas